



Pay Instituição de Pagamentos S.A

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro
de 2025
e Relatório dos Auditores Independentes



BANCO CENTRAL DO BRASIL

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – DEZEMBRO/2025

Carta de apresentação.

Prezados Senhores

Em cumprimento à IN BCB 236, de 17/02/2022 BCB, encaminhamos a V.Sa., o documento 9010:

Relatório da Diretoria sobre os Negócios Sociais e os principais fatos administrativos do período.

RAI – Relatório dos Auditores Independentes

Demonstrações Financeiras

- Balanço;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; e
- Notas Explicativas

Declaramos nossa responsabilidade quanto ao conteúdo dos documentos contidos nos arquivos citados acima.

Atenciosamente,



Carta de Apresentação de Demonstrações Financeiras - I Documento 9010 - Demonstrações Financeiras Individuais da PAY Instituição de Pagamento S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em cumprimento as exigências legais, em especial a Instrução Normativa BCB nº 54, encaminhamos as Demonstrações Financeiras Individuais da Pay Instituição de Pagamento S.A., que compreendem o relatório da Administração, balanço patrimonial, demonstração do resultado, demonstração do resultado abrangente, demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração dos fluxos de caixa, notas explicativas e relatório dos auditores independentes relativas ao semestre findo em 31 de dezembro de 2025.

TERMO DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração é responsável pela elaboração e conteúdo das demonstrações financeiras e arquivos apresentados. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com as regulamentações aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.



DIVULGAÇÃO

As demonstrações financeiras contidas neste documento serão divulgadas em diretório de acesso público no site da PAY Instituição de Pagamento S.A., no dia 31 março de 2025 e podem ser acessadas na página:



Porto alegre, 02 de abril de 2026.

Presidente / Diretor (Responsável legal pela EMPRESA)

Diretor Adm Financeiro

Contador

Waldir Vicente D`Agrella

CRC.205.405-O/0



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O exercício de 2025 representou um marco relevante para a Pay Instituição de Pagamentos S.A., tendo em vista que, em 26 de agosto de 2025, a Companhia foi adquirida pela AUTH HOLDING FINANCEIRA LTDA., passando, a partir de então, por uma reestruturação societária e pela implementação de nova administração.

Em decorrência dessa alteração, houve revisão estratégica do modelo de negócios, com a descontinuidade das atividades anteriormente voltadas à facilitação de pagamentos internacionais (eFX) entre operadores e usuários vinculados a serviços de jogos e apostas. A Companhia passará a concentrar suas operações no gerenciamento de contas de pagamento de usuários finais, na disponibilização de transações de pagamento e na conversão de recursos em moeda física ou escritural, em conformidade com seu objeto social.

De forma complementar e acessória, a Pay poderá ainda: (i) desenvolver softwares e aplicações de internet; (ii) prestar serviços de publicidade online, incluindo a distribuição de conteúdo por meio de portais e outros serviços de informação digital; (iii) administrar programas de fidelidade e relacionamento com clientes; (iv) prestar serviços de suporte técnico e manutenção para soluções de pagamento online; (v) realizar o agenciamento de espaços publicitários; e (vi) exercer atividades de intermediação e agenciamento de negócios para comerciantes de produtos e serviços online.

A Administração entende que essa reestruturação permitirá o fortalecimento do posicionamento estratégico da Companhia, viabilizando a ampliação do portfólio de produtos e serviços, bem como a geração de valor aos usuários e demais partes interessadas.

Cumprir destacar que, no presente momento, a Pay encontra-se em fase transitória de reorganização operacional, não possuindo atividades ativas relacionadas aos serviços descritos. Contudo, para o exercício de 2026, está prevista a implementação de etapa essencial para a execução de sua estratégia de negócios.

No que se refere ao desempenho financeiro, a Companhia registrou receitas operacionais de data base dezembro de 2025, no montante de R\$ 2.425.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil reais), oriundas, majoritariamente, da prestação de serviços.

Estamos confiantes de que os próximos anos serão de expansão e consolidação no setor, e seguimos comprometidos em oferecer soluções inovadoras e seguras para nossos clientes.

Agradecemos a confiança de nossos parceiros, colaboradores e clientes nesta trajetória inicial e seguimos firmes em nossa missão de transformar o mercado de pagamentos.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente



IVAN CARDIAS RODRIGUES

Data: 25/03/2026 16:32:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIRETOR

Ivan Cardias Rodrigues



+55 51 3076-3460

www.pay.com.br

Avenida Augusto Meyer, 40. - Sala 504
Porto Alegre - RS | CEP 90550-110

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Acionistas da
PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S.A.** (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S.A. (“Instituição”), em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Contexto Operacional

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1 – Contexto Operacional, a qual divulga que no exercício de 2024, a Companhia estruturou suas operações e atuou como facilitadora de pagamentos para comerciantes sediados no exterior, por meio de seu gateway de pagamentos sob a marca Vpag Flash, tendo, adicionalmente, iniciado a operacionalização de seu produto de conta de pagamento digital, denominado Vpag Wallet. Em 26 de agosto de 2025, a IP foi adquirida pela AUTH Holding Financeira Ltda., fato que representou um marco relevante em sua trajetória, implicando em reestruturação societária e na redefinição de sua estratégia operacional. Como consequência, a Companhia descontinuou as atividades relacionadas à facilitação de pagamentos internacionais (eFX) e passou a direcionar seu foco para o gerenciamento de contas de pagamento, oferta de serviços de pagamento e conversão de recursos, mantendo ainda atividades complementares relacionadas ao desenvolvimento tecnológico e serviços digitais. Na data-base das demonstrações financeiras, a IP encontra-se em fase transitória, sem operações ativas relevantes, estando em processo de implementação de sua nova estratégia, com previsão de retomada gradual de suas atividades ao longo do exercício de 2026. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Resoluções do BCB e do CMN que entraram em vigor em 2025

Chamamos a atenção as Notas Explicativas nº 2.6.1, 2.6.2 e 2.6.3, que a Administração divulga sobre as alterações trazidas pelas Resoluções do BCB e do CMN no exercício de 2025:

Resolução BCB nº 352

Na Nota Explicativa nº 2.6.1, traz que a Resolução BCB nº 352, dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como a designação e reconhecimento de relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições contábeis e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen. Em atendimento à Resolução BCB nº 352, a Companhia realizou o mapeamento de todas as principais entregas regulatórias que devem ser realizadas a partir da emissão da norma, segregando a sua importância e tempestividade, como propósito de demonstrar uma linha do tempo para a sua implantação. Nesse momento, a Companhia concluiu a fase de detalhamento e desmembramento dos macros planos, que envolvem (i) a elaboração de modelo

de negócio para classificação, mensuração e reconhecimento dos Instrumentos Financeiros, (ii) a atualização das políticas internas, (iii) a capacitação de funcionários, (iv) a implementação contábil e (v) a divulgação nas Demonstrações Financeiras. Esta norma não produziu alterações nestas demonstrações contábeis no exercício de 2025.

Resolução Conjunta BCB nº 14

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2.6.2, em atendimento às disposições da Banco Central do Brasil, a Instituição declara que realizou a avaliação e implementação dos requisitos estabelecidos na qual dispõe nova metodologia para apuração do capital social mínimo e patrimônio líquido de instituições financeiras e de pagamento pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A Administração procedeu à revisão das projeções e da necessidade de novos aportes de capital que será realizado no período de transição, que inicia em 01 de junho de 2026 e termina em 31 de dezembro de 2027.

Resolução Conjunta BCB nº 16

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2.6.3, a Instituição observa os critérios e procedimentos contábeis estabelecidos pela norma sobre critérios de reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de ativos, passivos, receitas e despesas, bem como sobre requisitos mínimos de evidenciação nas demonstrações financeiras. No contexto das atividades da Instituição, destacam-se os seguintes aspectos: a) Reconhecimento de receitas - As receitas decorrentes da prestação de serviços de pagamento são reconhecidas ao longo do período em que os serviços são efetivamente prestados, conforme o regime de competência; b) Segregação de recursos de clientes - Os recursos mantidos em contas de pagamento são registrados de forma segregada dos recursos próprios da Instituição, em conformidade com a regulamentação vigente, não compondo seu patrimônio; c) Provisões e estimativas - A constituição de provisões e a mensuração de ativos e passivos financeiros observam critérios prudenciais e estimativas baseadas em premissas consistentes e informações disponíveis na data-base das demonstrações financeiras; d) Gerenciamento de riscos - A Instituição divulga informações relacionadas à gestão de riscos operacionais, de crédito e de liquidez, quando aplicável, em conformidade com os requisitos de transparência estabelecidos pela norma.

A Administração avaliou os impactos decorrentes da aplicação da Norma Conjunta BCB nº 16 e concluiu que seus efeitos estão adequadamente refletidos nas presentes demonstrações financeiras. Nossa opinião não contém

modificação relacionada a esses assuntos.

Aumento de Capital Social

Conforme divulgado Nota Explicativa nº 13 “b”, a IP protocolou, em 15/08/2025, junto ao Banco Central do Brasil, solicitação de aprovação de aumento de capital social, o qual foi estruturado por meio de capitalização de lucros acumulados e integralizações subsequentes por seus acionistas. Dessa forma, o capital social foi elevado de R\$5.500.000 (cinco milhões e quinhentos mil reais) para R\$8.000.199 (oito milhões, cento e noventa e nove), sendo o montante de R\$2.500.199 (dois milhões, quinhentos mil, cento e noventa e nove reais) integralizado pela Eightroom Participações Brasil Ltda. (“EIGHTROOM”), mediante depósito destinado à subscrição de ações ordinárias. Do referido valor, R\$ 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil reais) tiveram origem em contrato de mútuo celebrado em 01 de setembro de 2025. O pleito foi aprovado pelo Banco Central do Brasil em 05/09/2025. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esses assuntos.

Outros assuntos

Auditoria correspondente ao exercício anterior

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparabilidade, foram por nós auditadas, que emitimos Relatório com modificação de opinião, em 31 de março de 2025, sobre a impossibilidade de validarmos os saldos iniciais, devido ao fato de que não obtivemos acesso aos papéis de trabalho dos auditores antecessores e, embora tenhamos realizado testes alternativos, não foi possível atestarmos, em sua totalidade.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado,

concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Instituição é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração da Instituição, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Instituição a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Barueri, 31 de março de 2026.

RUSSELL BEDFORD GM
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

ROGER MACIEL DE
OLIVEIRA:902384350
91

Assinado de forma digital por
ROGER MACIEL DE
OLIVEIRA:90238435091
Dados: 2026.03.31 16:28:51 -03'00'

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP
Sócio Responsável Técnico



Pay Instituição de Pagamentos S.A.

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Ativo circulante			
Disponibilidades	4	6.456	26.443
Aplicação em operações compromissadas	4	-	2.834
Banco Central - Depósitos de moeda eletrônica	4	50.372	-
Instrumentos financeiros			
Títulos e valores mobiliários	5	111	10.410
Impostos a recuperar	6	679	446
Outros ativos	7	150	129
Total do ativo circulante		<u>57.768</u>	<u>40.262</u>
Ativo não circulante			
Instrumentos financeiros			
Imobilizado	8	-	173
Intangível	9	32	31
Total do ativo não circulante		<u>32</u>	<u>204</u>
Total do ativo		<u>57.800</u>	<u>40.466</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



Pay Instituição de Pagamentos S.A.

Balanços patrimoniais Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Passivo circulante			
Conta de Pagamento pré-paga	10	50.372	-
Provisão de imposto de renda e contribuição social		1.736	4.106
Obrigações tributárias	11	357	733
Salários a pagar		8	38
Fornecedores		18	117
Outras obrigações	12	1	25.081
Total do passivo circulante		52.492	30.075
Patrimônio líquido			
Capital social	13	8.000	2.000
Aumento de capital		1.959	-
Reserva de ágio		310	310
Reserva de capital		-	400
Reserva de Lucros		4.581	7.681
Prejuízo do exercício		(9.542)	-
Total do patrimônio líquido		5.308	10.391
Total do passivo e patrimônio líquido		57.800	40.466

As notas explicativas da Diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis.



Pay Instituição de Pagamentos S.A.

Demonstração do resultado

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

		01/07/2025 a		
	Notas	31/12/2025	31/12/2025	31/12/2024
Receitas da intermediação financeira		1.216	1.672	473
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	5b	130	575	439
Rendas operação compromissada - bancada		33	44	34
Rendas de aplicações voluntárias no banco central		1.053	1.053	-
Despesas/receitas operacionais				
Receitas de prestação de serviço	14	2.425	3.912	35.509
Despesas de arrendamento		(9)	(26)	-
Despesa com pessoal	16	(435)	(1.649)	(1.111)
Despesas administrativas	17	(3.996)	(10.433)	(10.205)
Despesas tributárias	18	(440)	(1.530)	(8.153)
Outras receitas operacionais	15	576	686	94
Outras despesas operacionais	19	(799)	(2.174)	(1.767)
Total de despesas/receitas operacionais		(2.678)	(11.214)	14.367
Total de despesas/receitas não operacionais		-	-	58
Outras rendas/despesas não operacionais		-	-	58
Resultado operacional bruto		(1.462)	(9.542)	14.898
Tributos sobre o lucro		-	-	(4.677)
imposto de renda e contribuição social - corrente		-	-	(4.677)
Prejuízo do exercício		(1.462)	(9.542)	10.221



As notas explicativas da Diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis.

PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	01/07/2025 a 31/12/2025	31/12/2025	31/12/2024
Lucro (prejuízo) do semestre	(1.462)	(9.542)	10.221
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente total do exercício	(1.462)	(9.542)	10.221



As notas explicativas da Diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis.

PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S.A.

	01/07/2025 a 31/12/2025	31/12/2025	31/12/2024
Das atividades operacionais			
Prejuízo do exercício	(1.462)	(9.542)	10.221
Ajustado por:			
Depreciação	44	144	5
Dividendos a pagar	-	-	(2.140)
Lucro do semestre ajustado	(1.418)	(9.398)	8.086
(Aumento) redução nos ativos e passivos operacionais:	48.259	22.162	26.580
Impostos a recuperar	(111)	(233)	(444)
Outros ativos	355	(21)	(40)
Conta de Pagamento Pré paga	50.372	50.372	-
Provisão de imposto de renda e contribuição social	99	(2.370)	4.106
Obrigações tributárias	(60)	(376)	647
Salários a pagar	(204)	(30)	(51)
Fornecedores	(317)	(98)	112
Partes relacionadas	(117)	-	-
Outras obrigações	(1.495)	(25.082)	22.250
Arrendamento	(263)	-	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	46.841	12.764	34.666
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	46.841	12.764	34.666
Fluxo de caixa das atividades de investimento:			
Aplicação em operações compromissadas	-	-	(2.834)
Aquisição/ resgates em títulos e valores mobiliários	3.735	10.299	(8.281)
Aquisição/ desenvolvimento de imobilizado/ intangível	355	29	(158)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	4.090	10.328	(11.273)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:			
Integralização do capital social	4.458	4.459	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	4.458	4.459	-
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	55.389	27.551	23.393
No início do semestre/exercício	1.439	29.277	3.050
No final do semestre/exercício	56.828	56.828	26.443
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	55.389	27.551	23.393

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de Lucros	Reserva de Ágios	Aumento de capital	Lucros/prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	2.000	-	1.970	-	(1.660)	2.310
Absorção do prejuízo	-	-	(1.660)	-	1.660	-
Lucro do período	-	-	-	-	1.543	1.543
Saldos em 30 de junho de 2024	2.000	-	310	-	1.543	3.853
Provisão dividendos	-	-	-	-	(2.140)	(2.140)
Reserva Legal	-	400	-	-	(400)	-
Reserva estatutária	-	7.681	-	-	(7.681)	-
Lucro do período	-	-	-	-	8.678	8.678
Saldos em 31 de dezembro de 2024	2.000	8.081	310	-	-	10.391
Aumento de capital	3.500	(3.500)	-	-	-	-
Prejuízo do período	-	-	-	-	(8.080)	(8.080)
Saldos em 30 de junho de 2025	5.500	4.581	310	-	(8.080)	2.311
Aumento de capital	2.500	-	-	1.959	-	4.459
Prejuízo do período	-	-	-	-	(1.462)	(1.462)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	8.000	4.581	310	1.959	(9.542)	5.308



As notas explicativas da Diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis

Pay Capital Pagamentos S.A

Notas explicativas da Diretoria às demonstrações contábeis e exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Pay Instituição de Pagamentos S.A. ("IP") é uma fintech constituída com o propósito de oferecer, além de serviços financeiros, soluções integradas que proporcionem a melhor experiência aos usuários de seu arranjo de pagamentos. A Companhia recebeu autorização do Banco Central do Brasil, em 23 de agosto de 2024, para atuar como instituição de pagamento na modalidade de emissora de moeda eletrônica.

Em atendimento ao ofício nº 13931/2024– BCB/Deorf/Difin, do Banco Central Brasileiro, de 17 de junho de 2024, foi aprovada a alteração da denominação social da empresa e, a partir de 12 de julho de 2024, passou a ser denominada por "PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.", nos termos do art. 5º, §§4º, inciso I, e 6º, da Resolução BCB nº 80, de 2021.

No exercício de 2024, a Companhia estruturou suas operações e atuou como facilitadora de pagamentos para comerciantes sediados no exterior, por meio de seu gateway de pagamentos sob a marca Vpag Flash, tendo, adicionalmente, iniciado a operacionalização de seu produto de conta de pagamento digital, denominado Vpag Wallet.

Em 26 de agosto de 2025, a IP foi adquirida pela AUTH Holding Financeira Ltda., fato que representou um marco relevante em sua trajetória, implicando em reestruturação societária e na redefinição de sua estratégia operacional. Como consequência, a Companhia descontinuou as atividades relacionadas à facilitação de pagamentos internacionais (eFX) e passou a direcionar seu foco para o gerenciamento de contas de pagamento, oferta de serviços de pagamento e conversão de recursos, mantendo ainda atividades complementares relacionadas ao desenvolvimento tecnológico e serviços digitais.

Na data-base das demonstrações financeiras, a IP encontra-se em fase transitória, sem operações ativas relevantes, estando em processo de implementação de sua nova estratégia, com previsão de retomada gradual de suas atividades ao longo do exercício de 2026.



2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

No exercício de 2025, a Companhia apresentou desempenho operacional satisfatório, impulsionado principalmente pelas receitas auferidas com a atividade de facilitação de pagamentos internacionais, no âmbito de seu gateway de pagamentos. Esse desempenho contribuiu para a consolidação inicial de sua atuação no mercado.

Conforme descrito na Nota Explicativa de Contexto Operacional, em decorrência da aquisição pela AUTH Holding Financeira Ltda. em 26 de agosto de 2025 e da consequente redefinição estratégica, a Companhia descontinuou suas atividades de facilitação de pagamentos internacionais (eFX), passando a concentrar seus esforços no desenvolvimento e futura operação de contas de pagamento, serviços de transações financeiras e soluções voltadas ao mercado regulado.

Adicionalmente, o ambiente regulatório aplicável a determinados segmentos de atuação, especialmente no mercado de jogos e apostas, passou por alterações relevantes ao longo de 2025, impactando o modelo de negócios anteriormente adotado e contribuindo para o retorno da Companhia a uma fase transitória, caracterizada como pré-operacional. Nesse contexto, a Companhia encontra-se em processo de estruturação e adaptação de seus produtos — incluindo contas de pagamento e gateway direcionado ao mercado regulado — bem como na integração com operadores autorizados pelos órgãos competentes, tais como a Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA).

Durante esse período, foram observados impactos no perfil e no volume das receitas, especialmente no início do exercício, em função dos desafios operacionais e regulatórios inerentes à transição do modelo de negócios.

Não obstante, a Administração entende que a Companhia possui nível adequado de capitalização e liquidez para suportar suas operações e cumprir com suas obrigações no curto e médio prazo. A continuidade operacional está fundamentada, principalmente, (i) na manutenção de sua liquidez corrente, e (ii) na expectativa de geração futura de receitas decorrentes da implementação de sua nova estratégia operacional, com previsão de retomada gradual das atividades ao longo de 2026.

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na legislação societária brasileira, normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e do Banco Central do Brasil (“Bacen”), apresentadas em conformidade com a Resolução BCB nº 2/2020. A apresentação destas demonstrações contábeis está de acordo com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (“COSIF”) e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) aprovados pelo Bacen:

Com base na Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/2020 a apresentação dos ativos e passivos é realizada exclusivamente por ordem de liquidez e exigibilidade. A abertura de segregação de circulante e não-circulante está sendo divulgada nas respectivas notas explicativas.



Pronunciamentos CPC	Resolução CMN
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro	4.818/20
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	4.818/20
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	4.818/20
CPC 04 (R1) - Ativo Intangível	4.534/16
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	4.818/20
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	4.818/20
CPC 24 - Evento Subsequente	4.818/20
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	3.823/09
CPC 27 – Ativo Imobilizado	4.535/16
CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados	4.877/20
CPC 41 – Resultado por Ação	4.818/20
CPC 46 – Mensuração do Valor Justo	4.818/20

Com base na Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/2020 a apresentação dos ativos e passivos é realizada exclusivamente por ordem de liquidez e exigibilidade. A abertura de segregação de circulante e não-circulante está sendo divulgada nas respectivas notas explicativas.

2.2. Aprovação das demonstrações contábeis

Estas demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração da IP em 27 de março de 2026.

2.3. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

2.4. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Companhia.

2.5. Uso de estimativas e julgamentos

As demonstrações contábeis foram elaboradas considerando diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Diretoria para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão de contas a receber relativo aos serviços medidos a faturar, definição da vida útil dos bens do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para demandas judiciais e administrativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.



2.6. Resoluções do CMN que entraram em vigor em 2025

2.6.1 - A Resolução BCB nº 352

Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como a designação e reconhecimento de relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições contábeis e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen.

Em atendimento à Resolução BCB nº 352, a Companhia realizou o mapeamento de todas as principais entregas regulatórias que devem ser realizadas a partir da emissão da norma, segregando a sua importância e tempestividade, com o propósito de demonstrar uma linha do tempo para a sua implantação. Nesse momento, a Companhia concluiu a fase de detalhamento e desmembramento dos macros planos, que envolvem (i) a elaboração de modelo de negócio para classificação, mensuração e reconhecimento dos Instrumentos Financeiros, (ii) a atualização das políticas internas, (iii) a capacitação de funcionários, (iv) a implementação contábil e (v) a divulgação nas Demonstrações Financeiras. Esta norma não produziu alterações nestas demonstrações contábeis no exercício de 2025.

2.6.2 Resolução Conjunta BCB nº 14

Em atendimento às disposições da Banco Central do Brasil, a Instituição declara que realizou a avaliação e implementação dos requisitos estabelecidos na qual dispõe nova metodologia para apuração do capital social mínimo e patrimônio líquido de instituições financeiras e de pagamento pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A Administração procedeu à revisão das projeções e da necessidade de novos aportes de capital que será realizado no período de transição que inicia em 01 de junho de 2026 e termina em 31 de dezembro de 2027.

2.6.3 Resolução Conjunta BCB nº 16

Emitida pelo Banco Central do Brasil, aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo regulador. A Instituição observa os critérios e procedimentos contábeis estabelecidos pela norma sobre critérios de reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de ativos, passivos, receitas e despesas, bem como sobre requisitos mínimos de evidenciação nas demonstrações financeiras.

No contexto das atividades da Instituição, destacam-se os seguintes aspectos:

a) Reconhecimento de receitas;

As receitas decorrentes da prestação de serviços de pagamento são reconhecidas ao longo do período em que os serviços são efetivamente prestados, conforme o regime de competência.

b) Segregação de recursos de clientes;

Os recursos mantidos em contas de pagamento são registrados de forma segregada dos recursos próprios da Instituição, em conformidade com a regulamentação vigente, não compondo seu patrimônio.

c) Provisões e estimativas;

A constituição de provisões e a mensuração de ativos e passivos financeiros observam critérios prudenciais e estimativas baseadas em premissas consistentes e informações disponíveis na data-base das demonstrações financeiras.



d) Gerenciamento de riscos;

A Instituição divulga informações relacionadas à gestão de riscos operacionais, de crédito e de liquidez, quando aplicável, em conformidade com os requisitos de transparência estabelecidos pela norma.

A Administração avaliou os impactos decorrentes da aplicação da Norma Conjunta BCB nº 16 e concluiu que seus efeitos estão adequadamente refletidos nas presentes demonstrações financeiras.

3. Principais práticas contábeis

a. Disponibilidades

Disponibilidades são representados por caixa e equivalentes de caixa, conforme, incluem dinheiro em caixa e aplicações interfinanceiras de liquidez, que são investimentos de curto prazo e alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, e com prazo de vencimento, na data da aquisição, igual ou inferior a 90 dias. São mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

b. Instrumentos financeiros

Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução BCB nº 352, nas seguintes categorias:

(i) Títulos para negociação - títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.

(ii) Títulos mantidos até o vencimento - títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

(iii) Títulos disponíveis para venda - títulos que não se enquadram para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários.

c. Impostos a recuperar

São demonstrados pelos valores originais efetivamente recuperáveis no curso normal das operações e representem créditos fiscais associados às retenções sobre as notas fiscais de prestações de serviços emitidas a título de antecipação dos impostos devidos e de aplicações financeiras.

d. Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo, menos a depreciação acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.



A depreciação é reconhecida de modo a alocar o custo dos ativos, ao longo de suas vidas úteis estimadas, utilizando-se o método linear. A vida útil média estimada dos ativos imobilizados está demonstrada na Nota Explicativa nº 8

e. Intangível

Ativos intangíveis consistem em softwares de computadores adquiridos, reconhecidos pelo custo, menos a amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Eles são amortizados ao longo de sua vida útil estimada que é de cinco anos, utilizando-se o método linear.

f. Fornecedores

Contas a pagar a fornecedores são obrigações registradas com base em prazos normais de crédito e não estão sujeitas a incidência de juros.

g. Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita.

h. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

- Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos futuros que não estejam totalmente sob controle da entidade consolidada. Não são reconhecidos na demonstração, mas sim divulgados nas notas explicativas, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle da entidade consolidada. Incluem as obrigações presentes da entidade consolidada, caso seja provável que uma saída de recursos será necessária para a sua liquidação.
- Obrigações legais: referem-se a demandas judiciais fiscais e previdenciárias, onde ocorrem as devidas contestações relativas à legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação fiscal.
- Os riscos decorrentes das ações judiciais de caráter cível são reconhecidos nas demonstrações financeiras baseados nas perdas históricas das ações referentes aos 12 últimos meses. Em relação aos riscos das ações de caráter tributário e trabalhista, ocorrerá o reconhecimento nas demonstrações financeiras quando for considerada provável a perda, baseado na opinião de assessores jurídicos, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação.



Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possui ativos e passivos contingentes classificados por seus assessores jurídicos com prognóstico de perda provável.

i. Reconhecimento das receitas

Receitas de serviços - As receitas dos serviços prestados são reconhecidas em conformidade com o regime contábil de competência sendo faturadas à medida que os serviços são realizados.

j. Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social são calculados pelas alíquotas vigentes aplicadas sobre o lucro tributável, que corresponde ao lucro contábil ajustado pelas adições e exclusões previstas, observando os critérios estabelecidos pela legislação fiscal na data do balanço:

- I. Imposto de Renda: o Imposto de Renda é calculado à alíquota-base de 15%, mais adicional de 10% sobre o lucro tributável acima de R\$ 240 mil ao ano ou R\$ 20 mil ao mês;
- II. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido: a Contribuição Social é calculada à alíquota-base de 9% sobre o lucro tributável.

k. Pis, Cofins e ISS

A Companhia submete-se ao regime cumulativo de PIS e COFINS (de acordo com as leis nº 10.637/2002 e nº 10.833/2003), aplicando os percentuais de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre suas receitas financeiras. Em relação ao ISS, Município de Porto Alegre, a Companhia submete-se à alíquota de 5% incidente sobre suas receitas operacionais

l. Perda por redução ao valor recuperável de ativos

Em cada encerramento de exercício, o imobilizado e os ativos intangíveis são revistos para determinar se há qualquer indicação de que esses ativos sofreram uma perda por redução ao valor recuperável. Se houver indicação de um problema de recuperação, o valor recuperável de qualquer ativo afetado (ou grupo de ativos relacionados) é estimado e comparado com o seu valor contábil. Se o valor recuperável estimado for menor, o valor contábil é reduzido ao seu valor recuperável estimado e uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente em lucros e perdas.

m. Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas pelo critério pro rata dia, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro.

n. Resultado não recorrente



Conforme disposto na Resolução BCB nº 2/20, deve ser considerado como resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Companhia e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve resultado classificado como não recorrente.

o. Partes relacionadas

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância com a Resolução CMN nº.4818/20, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico – CPC 05, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente à divulgação de informações sobre as partes relacionadas.

4. Caixa equivalente de caixa

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa	-	1
Bancos	331	26.442
Aplicações em operações compromissadas	-	2.834
Banco Central - Depósitos de moeda eletrônica	56.497	-
Total	56.828	29.277

5. Títulos e valores mobiliários

a) Composição do saldo da carteira

Títulos para negociação	31/12/2025	31/12/2024
<u>Títulos públicos (i) :</u>		
Letra Financeira do Tesouro Nacional - LFT	-	10.246
<u>Títulos Privados (i) :</u>		
Certificado do depósito bancário	111	132
<u>Fundos de Investimento (ii) :</u>		
Cotas de fundos de investimentos	-	23
<u>Títulos de Renda Variável (iii) :</u>		
XP INV - ACOES LFTS 11	-	9
Total dos títulos e valores mobiliários	111	10.410

b) Composição da carteira em 31/12/2025

Aplicação		Data Vencimento	Data aplicação	Prazo	Valor aplicação	Remuneração (%) CDI	Rentab. no período (%)	Valor em 30/06/2025	
CDB	i	Bradesco invest facil	09/09/2026	19/09/2024	720	26	93%	5%	21
CDB	i	XP	01/03/2027	30/12/2024	791	2.627			90
					2.653				111



c) Composição da carteira em 31/12/2024

Aplicação		Data Vencimento	Data aplicação	Prazo	Valor aplicação	Remuneração (%) CDI	Rentab. no período (%)	Valor em 30/12/2024
LFT		15/09/2028	10/12/2024	1.375	10.246	85%		10.246
CDB	i	09/09/2026	19/09/2024	720	132	93%	5%	132
			31/12/2024	12	12	-	-	12
CDB	i	-	31/12/2024	10	11	-	-	11
CDB	i	-	28/08/2024	9	9	-	-	9
					10.410			10.410

i -CDB - Certificado do Depósito Bancário

ii - Renda variável

01/07/2025 a 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2024

c) Resultado gerado em títulos e valores mobiliários

Letra Financeira do Tesouro Nacional – LFT			437
Certificado do depósito bancário	129	548	-
Cotas de fundos de investimentos	1	27	1
XP INV - ações LFTS 11	-	-	1
Total resultado de títulos e valores mobiliários	130	575	439

6. Impostos a recuperar

	31/12/2025	31/12/2024
IRPJ - Imposto de renda de pessoa jurídica	343	342
CSLL - Contribuição social sobre o lucro líquido	103	103
IRRF s/rendim de aplic. financeira	233	-
Total	679	446



7. Outros ativos

	31/12/2025	31/12/2024
Adiantamento a fornecedores	-	56
Depósito em garantia	15	58
Caução aluguel	-	12
Serviços prestados a receber	135	-
Outros	-	3
Total	150	129

8. Imobilizado

Movimentação	Vida útil estimada	31/12/2024	Adições	Baixas	31/12/2025
Custo					
Computadores e periféricos	5 anos	72	46	(118)	-
Móveis e utensílios	10 anos	38	23	(61)	-
Máquinas e equipamentos	10 anos	45	16	(61)	-
Instalações	10 anos	-	-	-	-
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10 anos	25	-	(25)	-
Aluguel	10 anos	-	247	(247)	-
Total		180	332	(512)	-

Depreciação	Taxa de depreciação				
Computadores e periféricos	20% a.a.	(7)	(17)	24	-
Móveis e utensílios	10% a.a.	-	(7)	7	-
Máquinas e equipamentos	10% a.a.	-	(2)	2	-
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10% a.a.	-	(1)	1	-
Direitos de Uso	10% a.a.	-	(41)	41	-
Total		(7)	(68)	75	-

Imobilizado líquido	173	264	(437)	-
----------------------------	------------	------------	--------------	----------



9. Intangível

Movimentação	Vida útil estimada	31/12/2024	Adições	Baixas	31/12/2025
Custo					
Domínio de sistemas	10 anos	31	1	-	32
Total		31	1	-	32
Amortização	taxa de amortização				
Domínio de sistemas	10% a.a.	-	-	-	-
Total		-	-	-	-
Intangível líquido		31	1	-	32

Trata-se do domínio. URL <https://pay.com.br>. Utilizado no site, contas de e-mail, etc. Amortização de 10 anos, sendo 10 a.a. A amortização teve início em janeiro/2024.

10. Conta pré-paga

	31/12/2025	31/12/2024
Conta de pagamento pré-paga	50.372	-
Outros tributos a recolher	50.372	-

Trata-se dos valores referentes a custódia de contas pagamentos da instituição.

11. Obrigações tributárias

	31/12/2025	31/12/2024
ISSQN a recolher	281	567
Outros tributos a recolher	-	85
IRRF S/folha	1	24
Provisão INSS S/férias e 13º salário	-	20
INSS s/folha	3	8
PIS/COFINS/CSLL de terceiros a recolher	6	7
Provisão FGTS S/férias e 13º salário	-	7
FGTS s/ folha	1	5
COFINS a recolher	53	5
IRRF retido de terceiros a recolher	2	3
PIS a recolher	10	1
Contribuição sindical	-	1
Outros tributos a recolher	357	733



12. Outras obrigações

	31/12/2025	31/12/2024
Obrigações com terceiros flashes	-	2 140
Valores pendentes de liquidação	-	181
Liquidação D+1	1	106
Gateway Internacional/ EFX	-	22.654
Total	1	25.081

13. Patrimônio Líquido

A. Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2025 é de 8.000.199 (oito milhões, cento e noventa e nove) e está representado por 318.358 (trezentos e dezoito mil e trezentas e cinquenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

B. Aumento de capital

A IP protocolou, em 15/08/2025, junto ao Banco Central do Brasil, solicitação de aprovação de aumento de capital social, o qual foi estruturado por meio de capitalização de lucros acumulados e integralizações subsequentes por seus acionistas.

Inicialmente, o capital social foi elevado de R\$ 2.000.000 (dois milhões de reais) para R\$ 5.500.000 (cinco milhões e quinhentos mil reais), mediante capitalização parcial dos resultados acumulados apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Após a constituição das reservas obrigatórias e consideradas as distribuições já realizadas aos acionistas, remanesceu saldo de lucros acumulados, do qual o montante de R\$ 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil reais) foi destinado à capitalização, por meio de reclassificação contábil para a conta de capital social.

Na sequência, o capital social foi elevado de R\$ 5.500.000 (cinco milhões e quinhentos mil reais) para R\$ 8.000.199 (oito milhões, cento e noventa e nove), sendo o montante de R\$ 2.500.199 (dois milhões, quinhentos mil, cento e noventa e nove reais e dez centavos) integralizado pela Eightroom Participações Brasil Ltda. ("EIGHTROOM"), mediante depósito destinado à subscrição de ações ordinárias. Do referido valor, R\$ 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil reais) tiveram origem em contrato de mútuo celebrado em 01 de setembro de 2025.

O pleito foi aprovado pelo Banco Central do Brasil em 05/09/2025.

Adicionalmente, em 08/10/2025, foi protocolado novo requerimento de aumento de capital no montante de R\$ 1.958.406 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e seis reais), integralizado pela AUTH HOLDING FINANCEIRA LTDA ("AUTH HF"), mediante depósito destinado à subscrição e integralização de ações ordinárias emitidas.

O referido requerimento encontra-se, até a presente data, em fase de análise e aprovação pelo Banco Central do Brasil.



14. Rendas de prestação de serviços

	01/07/2025 a 31/12/2025	31/12/2025	31/12/2024
EFX - Receitas de serviços prestados no exterior	-	433	35.509
Receita programa de afiliação	1.051	2.092	-
Receita de taxa de processamento	1.374	1.387	-
Total	2.425	3.912	35.509

O fato gerador é a receitas provenientes de taxas de processamento cobradas dos operadores pelo serviço de facilitadora de pagamentos

15. Outras receitas operacionais

	01/07/2025 a 31/12/2025	31/12/2025	31/12/2024
Rendas de aplicação automática BS2	-	-	75
Recuperação de encargos e despesas	573	668	-
Descontos obtidos	1	16	19
Outras rendas	2	2	-
Total	576	686	94

16. Despesa com pessoal

	01/07/2025 a 31/12/2025	31/12/2025	31/12/2024
Salários	(254)	(809)	(443)
INSS	(78)	(434)	(420)
Auxílio alimentação	(21)	(113)	(119)
Férias	(59)	(156)	(41)
FGTS	(41)	(91)	(45)
13 salário	20	(26)	(28)
Vales transportes	(1)	(8)	(13)
Rescisões de contrato	-	(2)	(2)
Outras	(1)	(10)	-
Total	(435)	(1.649)	(1.111)



17. Despesas administrativas

	01/07/2025 a 31/12/2025	31/12/2025	31/12/2024
Despesas de serviços de terceiros	-	-	(2.859)
Despesas de serviços técnicos especializados	(469)	(1.412)	(2.561)
Despesas de honorários	(229)	(1.259)	(1.742)
Serviços do sistema financeiro	-	-	(1.542)
Propaganda e publicidade	(1.829)	(2.846)	(473)
Viagens e hospedagens	(46)	(171)	(388)
Tarifas bancárias	(310)	(770)	(176)
Despesa de aluguel	(19)	(121)	(111)
Despesa de água, energia e gás	(3)	(9)	-
Despesa de material	(4)	(18)	-
Despesa de depreciação	(44)	(144)	-
Despesa de seguros	-	(33)	-
Despesas de bens de pequeno valor	-	-	(88)
Manutenção e reparos - bens alugados	(326)	(714)	(72)
Processamento de dados	(178)	(529)	-
Assinatura e anuidades	(323)	(532)	(59)
Despesas de comunicações	(21)	(38)	-
Multas e juros débitos atrasados	(143)	(148)	-
Feiras e eventos	-	(1.527)	-
Outras	(52)	(162)	(134)
Total	(3.996)	(10.433)	(10.205)

18. Despesas tributárias

	01/07/2025 a 31/12/2025	31/12/2025	31/12/2025
Impostos sobre operações financeiras - IOF	(4)	(687)	(5.797)
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	(145)	(269)	(1.747)
IRRF sobre importação de serviços	-	(66)	(384)
COFINS sobre importação de serviços	(6)	(85)	(108)
Imposto de renda sobre aplicação financeira - IRPJ	-	-	(67)
PIS sobre importação de serviços	(1)	(19)	(23)
COFINS sobre receita de serviços	(233)	(332)	(22)
PIS sobre receita de serviços	(48)	(68)	(3)
Impostos e taxas diversos	(3)	(4)	(2)
Total	(440)	(1.530)	(8.153)



19. Outras despesas operacionais

	01/07/2025 a 31/12/2025	31/12/2025	31/12/2024
Tarifa sobre operação de câmbio	(4)	(672)	(109)
Despesa Bônus	(393)	(446)	-
Comissões	-	(99)	-
Custo Spread	-	-	(1.448)
Despesas Indedutíveis	(402)	(758)	-
Reembolsos	-	-	(110)
Outras	-	(199)	(100)
Total	(799)	(2.174)	(1.767)

20. Contingências

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possui processos judiciais classificados por seus assessores jurídicos como de perda provável. Adicionalmente, existem processos classificados como de perda possível, os quais totalizam o montante de R\$ 271.617 mil.

21. Gestão de riscos

A Instituição de Pagamento Pay IP, devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil há mais de um ano, encontra-se plenamente regular quanto ao atendimento das exigências regulatórias aplicáveis.

No exercício de 2025, a Instituição deu início às suas operações, tendo como modelo de negócios a facilitação de pagamentos internacionais (eFX) entre operadores e usuários vinculados a serviços relacionados a jogos e apostas, observando rigorosamente os normativos vigentes.

Em consonância com o arcabouço regulatório aplicável, a Pay IP mantém estrutura de gerenciamento de riscos formalmente instituída, pautada nas melhores práticas de governança corporativa, contemplando processos, políticas e controles adequados à



natureza, complexidade e porte de suas atividades, em estrita aderência às diretrizes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil.

21.1. Risco de Mercado

De acordo com a Resolução CMN 4557/20, define-se o risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição.

A IP não possui, até o momento, investimentos em ativos sujeitos à variação de mercado, mantendo exclusivamente aplicações de alta liquidez e baixo risco, indexadas ao CDI em bancos de primeira linha.

21.2. Risco de Crédito

Para fins de normativos de gerenciamento de riscos, caracteriza-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas a:

- a) não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados;
- b) desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador;
- c) reestruturação de instrumentos financeiros; ou
- d) custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos,

A IP atua como intermediadora na facilitação de pagamentos internacionais, e não realiza concessão de crédito nem assume exposição a risco de contraparte relevante.

É importante ressaltar que, devido ao modelo de negócio e a natureza das operações da Pay IP, não há exposição significativa ao risco de crédito.

21.3. Risco de Liquidez

Conforme Resolução CMN 4557/20, define-se o risco de liquidez como:

- a) a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes



de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e

- b) a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado.

A IP mantém seus recursos aplicados em ativos líquidos, garantindo disponibilidade imediata para cobrir suas necessidades operacionais. Como a atividade de facilitação de pagamentos internacionais envolve fluxos financeiros significativos, a gestão da liquidez é continuamente monitorada para garantir que os compromissos financeiros sejam honrados sem impactos na operação.

21.4. Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrerem perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas.

Dada a natureza do setor em que atua, a IP está sujeita a riscos operacionais relacionados à integridade das transações, conformidade regulatória e combate a fraudes financeiras. Para mitigar esses riscos, a IP investe em infraestrutura tecnológica, aprimoramento de processos de compliance e implementação de mecanismos de monitoramento para prevenir atividades ilícitas. Além disso, são adotados controles rigorosos para garantir a aderência às normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. Havendo falhas relacionadas ao risco operacional, estas são levadas ao conhecimento da Diretoria, a qual toma ciência do seu conteúdo e determina a aplicação de medidas de correções e novos controles, sendo o caso.

21.5. Risco de capital

Define-se o gerenciamento de capital como o processo contínuo de:

- I - Monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
- II - Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta.



Conforme as exigências normativas estabelecidas na Resolução BCB nº 198/22, e por meio de processos e controles internos, a apuração dos índices de capital é realizada de forma consolidada com base nas informações do Conglomerado Prudencial. A Resolução BCB nº 198/22, estabelece que o índice mínimo do PRip deve ser mantido acima de 10%, sendo

que em 31 de dezembro de 2025, a IP fechou com o patrimônio de referência acima do mínimo requerido.

22. Eventos subsequentes

A Administração da IP avaliou os eventos subsequentes ocorridos entre a data de encerramento das demonstrações financeiras e a data de sua autorização para emissão e concluiu que não houve fatos relevantes que pudessem requerer ajuste ou divulgação adicional, nos termos das normas contábeis aplicáveis.